



**PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE O
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E AS CONTAS
CONSOLIDADAS DA CP, EPE**

(Exercício de 2010)

I – INTRODUÇÃO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Comissão de Fiscalização (CF) emite o presente parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas da CP - Comboios de Portugal, EPE relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.
2. O Relatório consolidado de gestão, o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e o correspondente Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, são apresentados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), implementado pelo Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho, a partir dos registos contabilísticos das empresas integrantes do perímetro da consolidação – CP, EPE e as subsidiárias CP Carga, EMEF, SAROS, EMEF Internacional, SIMEF, FERNAVE, ECOSAÚDE, PACTOGEST e FERGRÁFICA.

II – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS

1. O relatório consolidado de gestão está em consonância com as contas consolidadas do exercício e cumpre, na generalidade, quanto ao seu conteúdo, os preceitos constantes do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspectos essenciais da sua actividade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, embora nalguns

pudessem ter sido mais explicitados, tais como riscos e incertezas e questões ambientais.

2. O membro ROC da CF levou a efeito um conjunto de acções específicas com vista à formação da sua opinião sobre o relatório consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, tendo emitido a correspondente Certificação Legal das Contas Consolidadas, com a ênfase considerada apropriada. O referido documento foi apreciado pela Comissão de Fiscalização, tendo o mesmo merecido a concordância dos restantes membros.
3. No que se refere às actividades principais das empresas do Grupo é de salientar o seguinte:
 - a) Foram transportados 130 milhões de passageiros e 9 milhões de toneladas, verificando-se uma diminuição da procura de passageiros, relativamente ao ano anterior, de cerca de 1% em passageiros (P), 1,3% em passageiros.quilómetro (PK) e 1% nos proveitos de tráfego e um crescimento da procura de mercadorias de cerca de 7,9% de toneladas transportadas (T), de 0,4% de toneladas.quilómetro (TK) e de 2,2% de proveitos do tráfego;
 - b) Na estrutura do tráfego tem um peso importante o de passageiros, com 64%, enquanto que o de mercadorias representa 36%, mantendo-se sensivelmente as mesmas características de anos anteriores;
 - c) O Resultado líquido consolidado (negativo) sofreu um agravamento significativo de 128,9 milhões de euros (182%) em relação ao ano anterior, devido essencialmente à variação negativa do justo valor dos derivados (68,2 milhões de euros), ao aumento dos juros suportados (26,3 milhões de euros) e ao impacto negativo das actividades realizadas pelo Grupo (22,2 milhões de euros).
 - d) A nível dos principais rendimentos e gastos operacionais sobressai ainda a diminuição de 1,6% (-4,6 milhões de euros) das vendas e serviços prestados, de 27% de outros rendimentos e ganhos (8,8 milhões de euros) e de 1195% (23,4 milhões de euros) de provisões (reversões no valor total de 27,7 milhões de euros) e os aumentos de 25% (8,5 milhões de euros) do custo das mercadorias vendidas e das

matérias consumidas e de 7% (10 milhões de euros) de fornecimentos e serviços externos.

- e) A situação financeira do Grupo mantém-se muito desequilibrada, como demonstra a existência de capital próprio consolidado negativo de cerca de 2,5 mil milhões de euros e de um passivo de 3,8 milhões de euros.

III – PARECER

Face ao anteriormente exposto, a CF dá o seu parecer favorável à aprovação dos referidos documentos de prestação de contas consolidadas da CP, EPE, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, com a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas Consolidadas.

Lisboa, 31 de Agosto de 2011

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Presidente

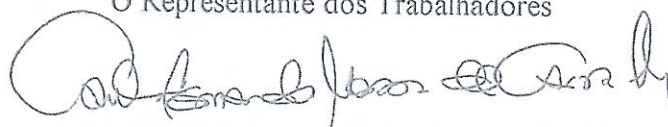

(Dr. Issuf Ahmad)

O Revisor Oficial de Contas



(ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por Dr. José Luís Areal Alves da Cunha)

O Representante dos Trabalhadores


(Eng.º Carlos Fernando Moreira de Carvalho)